

**AS MULHERES ENTRE O EXÉRCITO DE RESERVA E A SUPEREXPLORAÇÃO DA
FORÇA DE TRABALHO: O ESTADO DA BAHIA NAS PRIMEIRAS DÉCADAS DO
SÉCULO XXI**

**LAS MUJERES ENTRE EL EJÉRCITO DE RESERVA Y LA SUPEREXPLORACIÓN DE LA
FUERZA DE TRABAJO: EL ESTADO DE BAHÍA EN LAS PRIMERAS DÉCADAS DEL
SIGLO XXI**

**WOMEN BETWEEN THE WORKERS RESERVE ARMY AND THE SUPER-
EXPLOITATION OF THE WORKFORCE: THE STATE OF BAHIA IN THE FIRST
DECADES OF THE 21ST CENTURY**

DOI: <https://doi.org/10.9771/gmed.v14i1.48270>

Elisabeth Zorgetz Loureiro¹

Resumo: A partir das categorias da superexploração do trabalho e das dinâmicas da superpopulação relativa, questionou-se como a superexploração das mulheres na esfera produtiva, combinada às tarefas de reprodução desempenhadas por elas para a parcial restauração da força de trabalho conjugam-se em um mecanismo regulador da classe trabalhadora no capitalismo dependente. Os resultados e ponderações demonstraram que, enquanto o Exército de Reserva apresenta mudanças pontuais em suas camadas, recrutando mais mulheres ao assalariamento sem alterar seu tamanho total, o incremento do desgaste da força de trabalho feminina atua como um contrapeso ao movimento de violação do valor da força de trabalho total.

Palavras-chave: Capitalismo Dependente. Superpopulação relativa. Superexploração do trabalho. Reprodução.

Resumen: A partir de las categorías de superexplotación del trabajo y la dinámica de la sobrepoblación relativa, se cuestionó cómo la superexplotación de las mujeres en el ámbito productivo, combinada con las tareas reproductivas realizadas por ellas para la reposición parcial de la fuerza de trabajo, se conjugan en un mecanismo regulador de la clase obrera en el capitalismo dependiente. Los resultados y ponderaciones mostraron que, si bien el Ejército de reserva presenta cambios puntuales en sus estratos, incorporando más mujeres al empleo asalariado sin modificar su tamaño total, el aumento del desgaste de la fuerza laboral femenina actúa como contrapeso al movimiento de violación de el valor de la fuerza de trabajo total.

Palabras clave: Capitalismo Dependiente. Sobrepoblación relativa. Superexplotación del trabajo. Reproducción.

Abstract: Based on the categories of superexploitation of work and the dynamics of relative overpopulation, it was questioned how the superexploitation of women in the productive sphere, combined with the reproductive tasks performed by them for the partial restoration of the workforce, combine in a regulatory mechanism. of the working class in dependent capitalism. The results and weightings showed that, while the Reserve Army presents punctual changes in its layers, recruiting more women to wage employment

without changing its total size, the increase in the wear and tear of the female workforce acts as a counterweight to the movement of violation of the value of the total workforce.

Keywords: Dependent Capitalism. Relative overpopulation. Superexploitation of work. Reproduction.

Introdução

De acordo com a Teoria Marxista da Dependência, a existência de economias dependentes e a superexploração do trabalho são características estruturais nas especificidades do capitalismo mundial. Na América Latina, e tendo como espaço de referência desta pesquisa o estado da Bahia, a existência do Exército Industrial de Reserva (EIR) e sua conformação em camadas específicas (latente, estagnada e flutuante) estão diretamente relacionadas às formas de exacerbação da exploração, violando o valor da força de trabalho. Para além da exploração do trabalho em condições regulares a partir do capitalismo industrial, a superexploração também consiste em uma categoria relevante para compreender a experiência do trabalho sobre gênero condicionada a partir de funções sociais e níveis de desgaste expressamente distintos, constituindo-se prerrogativa do capitalismo dependente. Neste aspecto, a superexploração se expressa em Marini (1973) como violação do valor da força de trabalho combinada entre pagamento da força de trabalho abaixo do seu valor; prolongamento da jornada de trabalho além dos limites normais; aumento da intensidade do trabalho além dos limites normais²; hiato entre o pagamento da força de trabalho e o elemento histórico-moral do valor da força de trabalho, e também pode ser refletida analisando a situação específica das mulheres nos países dependentes.

Com novas contradições suscitadas pela emergência do modelo neoliberal a partir da década de 1970, ondas de movimentos feministas também questionaram mais energicamente o papel da mulher na sociedade capitalista. Na América Latina, que convivia com a “flexibilidade laboral e precariedade (...) drásticas reduções e segmentação do mercado interno, fortes polarizações sociais, aumento da exploração e da superexploração e níveis elevados de pobreza e indigência” (OSORIO, 2012, p. 85), elevou-se o debate do problema da divisão sexual do trabalho num plano mais crítico e historicizado, para o qual o fenômeno da superexploração pode significar uma perspectiva-chave na compreensão a que níveis de desgaste, violências, determinações sociais e laborais as mulheres brasileiras estão expostas nesse contexto. Para Luce (2018), no Brasil existe uma imbricação entre a superexploração e o patriarcado que merece um tratamento adicional na análise sobre o tema e para o qual esta pesquisa dedicou esforços.

Este artigo surgiu diante da necessidade de explorar as informações a respeito da dinâmica de trabalho em que as mulheres estão inseridas no estado da Bahia, especialmente a formação do Exército Industrial de Reserva (EIR) e suas camadas, associada à investigação de como a superexploração se expressa sobre gênero dentro das condições de reprodução do trabalho em países dependentes como o Brasil, tomando o estado da Bahia como referência do estudo.

Mensuração do EIR

Adotar o Exército de Reserva como uma categoria analítica passível de uma medição ou estimativa foi também buscar proporcionar um diagnóstico congruente à abordagem dialético-materialista na qual a pesquisa investe, tal como debruçar-se sobre uma análise que não esteja totalmente dependente dos conceitos de desemprego de outras teorias sociais, mas cujo desafio ainda consiste em adaptar e interpretar informações provenientes de metodologias e referenciais teóricos alheios ao campo marxista. Souza (2005) explica como o caráter transitório do desemprego até a década de 1980, e os conceitos de desemprego friccional e conjuntural se conectavam à atualidade dos conceitos do exército de reserva e superpopulação relativa causados pelas crises cíclicas do capital, com expressões distintas ao longo dos dois séculos. Com a maior força do arranjo de reestruturação produtiva e pacote de flexibilizações para o mercado de trabalho nas últimas décadas do século XX e início do século XXI, as categorias marxistas parecem ter ainda mais validade, visto como os mecanismos de pressão sobre o emprego da classe trabalhadora são utilizados sistematicamente.

Um exemplo de tentativa de mensuração do exército de reserva mundial foi realizado por Foster, McChesney e Jonna (2011), em artigo com título *The Global Reserve Army of Labor and the New Imperialism*, a partir de dados coletados na Organização Internacional do Trabalho (OIT) para os países. Nesse estudo, eles encontraram um exército de reserva global com cerca de 2,4 bilhões de pessoas, contra 1,4 bilhão no exército ativo do trabalho, para 2011. Ou seja, um exército de reserva de trabalhadores aproximadamente 70% maior que a porção ativa, localizado principalmente nos países dependentes. A metodologia de adaptação e mensuração utilizada no estudo mencionado inspiraram o trabalho realizado no Brasil por Granato Neto (2013) que, por sua vez, forneceu as bases fundamentais de adequação para uma análise regional neste artigo. Aqui, portanto, também é feito um esforço para a mensuração do contingente de trabalhadoras fora ou dentro da esfera produtiva na Bahia, ou seja, alocadas em camadas específicas da reserva laboral e caracterizar o Exército Industrial de Reserva (EIR) sobre a força de trabalho disponível. Na sua proposta de adaptação, as categorias da Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios (PNAD) são transcritas em categorias que facilitarão a compreensão da dinâmica das relações de trabalho a partir das categorias marxianas. Essa adaptação é imprescindível porque a metodologia censitária da PNAD não é a mesma metodologia com a qual o EIR é mensurado, embora seja possível, com algumas limitações analíticas, estabelecer as relações necessárias para a estimativa das categorias que o compõe. Porém, a escolha pela PNAD anual é adequada ao período elencado e imprescindível por manter as mesmas categorias de divisão da população nesse intervalo, como também pela capacidade de transferência para as camadas do exército de reserva.

Quadro 1: Adaptação de categorias da PNAD para o EIR

Empregadores	Capitalistas
Empregados	Exército ativo
Indivíduos desocupados	Eir flutuante
Conta própria e não-remunerados	Eir estagnado
Trabalhadores domésticos, trabalhadores na produção para próprio consumo, trabalhadores na construção para o próprio uso e a população não-economicamente ativa (PNEA)	Eir latente

Fonte: Elaborado a partir da metodologia de Granato Neto (2013)

Nesta proposta (Quadro 1), os empregadores são os capitalistas, e os empregados, trabalhadores assalariados. O EIR flutuante, por sua vez, será composto pela massa de indivíduos desocupados; o EIR estagnado será a soma dos trabalhadores por conta-própria e não remunerados; e o EIR latente trabalhadores domésticos, trabalhadores na produção para próprio consumo, trabalhadores na construção para o próprio uso e a população não-economicamente ativa (PNEA).

Os principais indicadores elencados ao estudo quantitativo são: a) População em Idade Ativa b) População economicamente ativa; c) População não-economicamente ativa; d) Categoria de Emprego; e) Condição de ocupação. As informações estatísticas sobre a participação no trabalho para mensuração do EIR foram obtidas na PNAD contínua anual para os anos de 2006, 2009, 2012 e 2015, através do repositório Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA).

O EIR brasileiro e baiano

Através da metodologia adotada e descrita na seção anterior, tem-se o seguinte quadro da PIA brasileira na faixa etária de 14 a 60 anos de idade para os anos 2006, 2009, 2012 e 2015 (Tabela 1). Para todas as mensurações a seguir, os valores percentuais e absolutos têm relação direta com o tamanho de cada categoria dentro da População em Idade Ativa (feita a escolha de reduzir desta, para a camada latente, o grupo menor de 14 anos de idade, compreendendo-se que acima deste grupo de idade a contribuição ao trabalho familiar/rural/doméstico é existente e faz parte da análise). Isso explica, por exemplo, porque o tamanho da camada flutuante aparece menor que a taxa de desemprego aberto (10% em 2006; 8,1% em 2009; 5,5% em 2012 e 6,8% em 2015, na média das regiões metropolitanas brasileiras, de acordo com o IBGE). Enquanto o desemprego aberto é estimado frente ao número de desocupados em relação à PEA, a reserva flutuante do EIR é estimada frente ao número de desocupados na PIA.

Tabela 1 – Divisão de classes e composição do EIR a partir da PIA com 14 a 60 anos de idade do Brasil, por sexo (2006, 2015) %

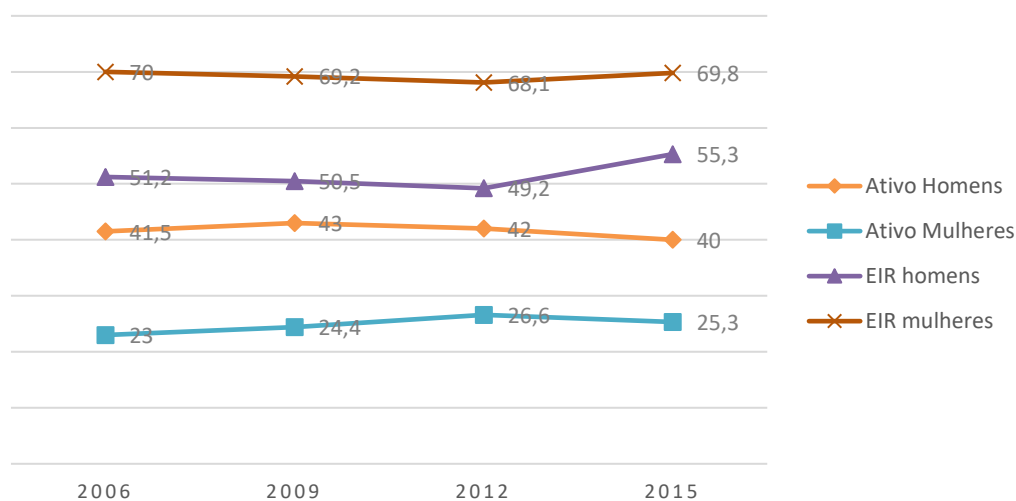
Classe/camada	2006		2009		2012		2015	
	H	M	H	M	H	M	H	M
Exército Ativo	41,5	23	43	24,4	42	26,6	40	25,3
EIR total	51,2	70	50,5	69,2	49,2	68,1	55,3	69,8
EIR flutuante	4,6	5,8	4,4	5,8	3,1	4,1	5,5	5,9
EIR latente	26,3	52,7	27,6	53	28,7	55	30,6	54,7

EIR estagnado	20,2	11,3	18,4	10,5	17,2	9	19,2	9,1
----------------------	------	------	------	------	------	---	------	-----

Fonte: elaboração própria a partir de dados da PNAD/IBGE.

Da Tabela 1 é possível perceber como as mulheres brasileiras passaram por um aumento relativo na participação do exército ativo – a porção da classe trabalhadora empregada pelo capital – com o crescimento de 23% da PIA em 2006 para 26,6% em 2012, sofrendo uma pequena queda a partir de 2015. Os homens mantiveram sua participação no exército ativo, embora também sigam em decréscimo a partir de 2015, com o impacto das altas taxas de desemprego consequentes. Contudo, a adaptação das categorias com base na estatística expõe, de forma mais nítida como, para todos os anos analisados, o exército ativo de trabalhadores é majoritariamente masculino, enquanto o EIR é majoritariamente feminino, uma informação alinhada aos dados sobre desemprego por sexo. Sobre as camadas do EIR, para todo o período, vê-se que o EIR latente também é predominantemente feminino, enquanto o EIR estagnado é predominantemente masculino, refletindo a divisão sexual do trabalho entre as atividades compreendidas como produtivas e reprodutivas. Também destaca-se como, mesmo com o crescimento da participação de mulheres no assalariamento, sua participação no exército de reserva ao longo dos anos permaneceu expressiva quando relacionada à masculina (Gráfico 1).

Gráfico 1 – Exército Ativo e Exército de Reserva brasileiro, por sexo (2006, 2015) %



Fonte: elaboração própria a partir da PNAD, IBGE.

A participação do exército de reserva no total da população em idade ativa no estado da Bahia, para os mesmos anos do gráfico anterior, demonstra uma expressão quase idêntica da porção de mulheres do EIR total nacional. Embora o EIR masculino não seja não dessemelhante entre o país e o estado, possuem variações pontuais. As mulheres que compunham o EIR estadual em 2006 eram 70,9% da PIA feminina neste ano. Com um frágil impacto no período, de 2006 à 2015, esse EIR reduzirá apenas 0,2 p.p., aproximadamente. Comparativamente, a porção masculina da reserva estadual aumentará cerca de 4 p.p. durante os mesmos anos. As reservas nacionais de trabalhadores ativos, assalariados, de homens e mulheres, embora distantes em seu contingente, mostram um declínio semelhante a partir de 2012 (Tabela 2).

Tabela 2 – Camadas do Exército Industrial de Reserva na Bahia a partir da PIA, por sexo (2006, 2015) %

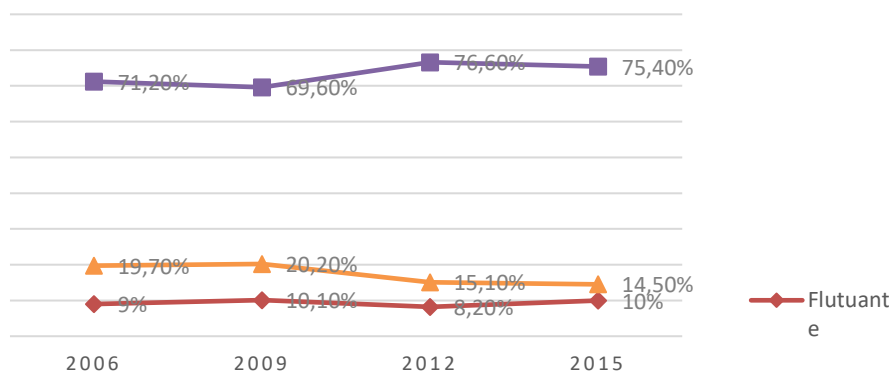
EXÉRCITO INDUSTRIAL DE RESERVA - MULHERES				
CAMADA	2006	2009	2012	2015
EIR flutuante	6,4	7	5,7	7
EIR latente	50,5	48,2	52,7	52,5
EIR estagnado	14	14	10,4	10,1
EIR TOTAL na PIA	70,9	69,2	68,8	69,6

EXÉRCITO INDUSTRIAL DE RESERVA - HOMENS				
CAMADA	2006	2009	2012	2015
EIR flutuante	5	4,9	4,5	5,5
EIR latente	20,2	20,1	24,6	25,3
EIR estagnado	25	22,8	19,8	22,5
EIR TOTAL na PIA	50,2	47,8	48,9	53,3

Fonte: elaboração própria a partir de dados da PNAD/IBGE.

Em relação à composição interna do EIR na Bahia, por sexo, a camada latente se apresenta destoante das demais, assim como a nível nacional, aumentando 4,2 pontos percentuais (p.p.) de 2006 à 2015 no estado, para as mulheres. Uma vez que a população de mulheres na camada latente costuma ser mais estável por razões ligadas à reprodução da força de trabalho e impenetrabilidade em várias áreas profissionais, a interpretação da evolução desta camada é mais particular. A camada estagnada, que, assim como a latente, está um pouco mais distante da disponibilidade para o assalariamento, representada principalmente pelos trabalhadores em conta-própria, reduziu ao longo do período em 5 p.p. As camadas estagnada e flutuante seguem curvas próximas ao longo do tempo em razão da redução dos trabalhadores disponíveis na camada flutuante, estimulando que as próximas camadas venham a suprir a demanda por força de trabalho, comum a períodos de aceleração da acumulação de capitais.

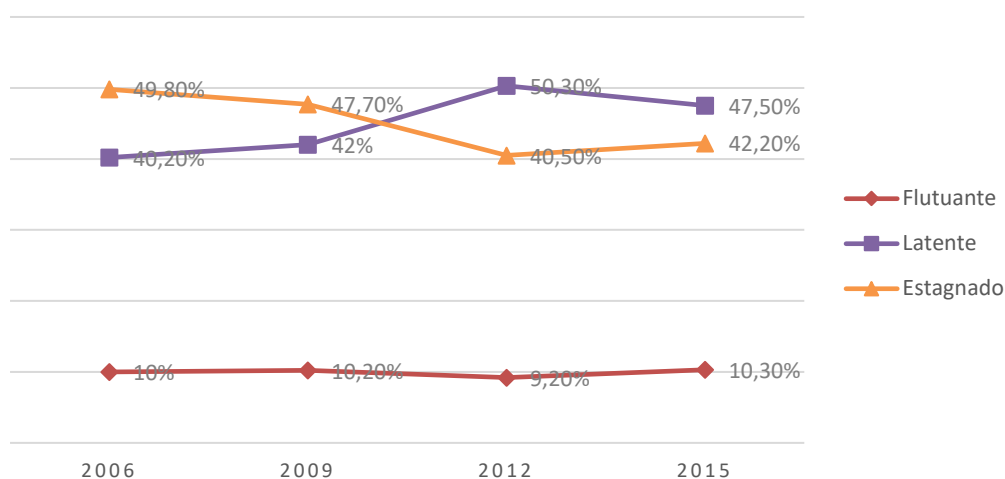
Gráfico 2 - Evolução das camadas do EIR na Bahia, mulheres (2006, 2015) %



Fonte: elaboração própria a partir de dados da PNAD/IBGE.

A evolução do EIR para os homens no estado da Bahia, entre os nove anos analisados, mostrou um comportamento peculiar nas camadas mais profundas da superpopulação relativa, as reservas latente e estagnada. Enquanto a camada latente cresceu em 7,3 p.p. no período, a camada estagnada, onde mesmo entre os homens também predomina o trabalho informal, teve redução de 7,6 p.p., com descenso no mesmo momento em que crescia a reserva latente. A camada flutuante masculina mostrou um comportamento muito semelhante à feminina, alcançando quase a mesma proporção da reserva para ambas, em 10,3% no final do período (2015) (Gráfico 3). Essa proporção para ambos os sexos na camada flutuante demonstra um relativo equilíbrio ao longo dos nove anos na demanda de força de trabalho a ser transferida para o exército ativo. Por sua vez, a redução da camada estagnada, para os homens, aponta uma menor expulsão de trabalhadores do exército ativo, talvez pela menor necessidade de migração para essa camada.

Gráfico 3 - Evolução das camadas do EIR na Bahia, homens (2006, 2015) %



Fonte: elaboração própria a partir de dados da PNAD/IBGE.

Contudo, cabe indagar quais as razões do aumento mais abrupto da camada latente para os homens, na Bahia, de 2009 até 2012. Ao desagregar os valores absolutos da camada latente masculina, percebe-se que a maior porção da camada é formada por trabalhadores na produção para o próprio consumo, de subsistência (enquanto na maior porção da camada latente feminina ocorre trabalho doméstico, remunerado ou não). É possível evocar alguma relação entre o crescimento atípico da camada latente entre os homens na Bahia e o momento ascendente que o estado vivia sobre a agricultura familiar, superior a todos os estados da federação, embora esteja longe de ser uma resposta definitiva.

Outro aspecto relativo ao crescimento da reserva latente entre homens e mulheres pode estar relacionado aos programas de transferência de renda. Sua existência serviria como mecanismo para contrarrestar a tendência ao subconsumo e distribuir entre a sociedade os custos da exploração e desgaste da corporeidade viva da força de trabalho, como apontada por Marini em vários de seus escritos sobre o capitalismo dependente brasileiro. Para Netto (2011), “a função essencial da política social do Estado burguês no capitalismo monopolista se expressa nos processos referentes à preservação e ao controle da

força de trabalho – (...) lançada no exército industrial de reserva, através dos sistemas de seguro social” (*Ibid.*, p. 31). Nesse sentido, a permanência e crescimento de uma grande reserva latente, principalmente para as mulheres, mas também para os homens – muito embora os benefícios à dignidade da vida, alimentação, educação e acesso a outros bens sociais de programas como o Bolsa Família sejam patentes – não foge a uma contraditória relação com a atenuação das severas condições de reprodução anteriores e legitimação dos efeitos do EIR sobre o mercado de trabalho, contração e empobrecimento da classe trabalhadora, em curso firme a partir de 2014.

Formas de estimar a superexploração do trabalho

O esforço da exposição descritiva sobre as formas de superexploração do trabalho relacionadas às mulheres trabalhadoras a partir da dinâmica do EIR foi realizado através de procedimentos sobre fontes diversas para o estado da Bahia e para o Brasil, descritos abaixo:

- Para estimação da capacidade do fundo de consumo do trabalhador a remuneração salarial foi analisada a partir do Salário Mínimo Necessário (SMN), calculado a partir de 1970 pelo Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese), que considera a quantidade de valores de uso necessária para a força de trabalho se reproduzir em condições normais, ou seja, quanto deveria ser o salário mínimo para atender as determinações constitucionais e de garantia da dignidade da vida humana. O SMN foi confrontado com a Renda Mensal do Trabalho Principal por sexo, tal como com a situação de Classes de rendimento mensal de todas as fontes da pessoa de referência da família, no estado da Bahia, os dois últimos obtidos através da PNAD (IBGE) para os anos relativos à mensuração do EIR.

- Para estimação do prolongamento da jornada de trabalho além dos limites normais, foram utilizados dados da PNAD/IBGE para informações de horas de trabalho doméstico ou indefinido, para o estado da Bahia. Também foram coletadas informações das horas semanais médias trabalhadas pelos ocupados e assalariados no trabalho principal, por sexo (Dieese/TEM/PED)³ da Região Metropolitana de Salvador, tal como outras informações de jornadas a partir da Organização Internacional do Trabalho acerca da duração da jornada de trabalho no Brasil, inclusive em regime de banco de horas.

- Para estimação da intensificação do trabalho além dos limites normais foram utilizados estudos direcionados para categorias específicas, mas principalmente as informações e dados da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) através dos Anuários Estatísticos de Acidentes de Trabalho (AEAT), para números de acidentes de trabalho e seus tipos no estado da Bahia.

Aferições complementares de outras modalidades de violação da força de trabalho que integram o conteúdo de superexploração do trabalho no Brasil foram incluídas através da literatura especializada nos temas de trabalho decente, saúde do trabalho e seguridade do trabalho.

Formas da superexploração das mulheres na Bahia

É fundamental, de antemão, a compreensão categórica de que o trabalhador vende sua capacidade de trabalho, sua força de trabalho, e não o seu trabalho propriamente dito. Embora seja utilizado, inclusive neste trabalho, o termo *superexploração do trabalho*, conceitualmente é preciso ter esclarecida a relação desse acréscimo de exploração com a *força de trabalho* e não com o *trabalho* estritamente (NOGUEIRA, 2016).

Compreende-se que a superexploração ocorre através da extração de mais-valia relativa e absoluta, e pela expropriação de parte do valor-trabalho necessário ao trabalhador para repor sua força dispendida (o trabalho é remunerado abaixo do seu valor e seu fundo de vida é consumido ao esgotamento prematuro). Marini (1978) descreve os mecanismos da superexploração da força de trabalho de forma imbricada, ou seja, concretamente, eles ocorrem em conjunto, associados, para obter o melhor resultado na extração de mais-trabalho. Para o vislumbre de como a superexploração ocorre, é necessária a presença dos conceitos de *valor diário* e *valor total da força de trabalho*, tal como o *fundo de consumo* e *fundo de vida*, categorias mediadoras da categoria total. “O valor total (tempo de vida útil e de vida média total) é que determina o valor diário da força de trabalho, apresentando como parâmetros as condições históricas e morais existentes na época” (SANTANA, 2013, p. 23).

A interpretação de Santana (*Ibid.*) sobre um salário que remunere a força de trabalho em sua integridade é que seja capaz de compensar o seu desgaste físico e mental diário em seu tempo produtivo (dedicado à geração de mais-valia) e reprodutivo (relacionado à suas atividades no espaço doméstico, no âmbito privado ou mesmo público quando dedicado à outras atividades reprodutivas coletivas, como a escola, o lazer etc.). Essa perspectiva é importante para a hipótese desta pesquisa, porque leva em conta a necessidade da remuneração da força de trabalho não apenas ser transformada pelas tarefas de reprodução, mas que essa mesma força de trabalho, no âmbito doméstico, precise ter o desgaste repostado por bens-salário. Essas seriam as condições normais, feitas as considerações sobre a *normalidade* do valor da força de trabalho. No entanto, sob o capitalismo dependente, valor diário e valor total da força de trabalho são violados por razões que vão além da relação de remuneração. Luce (2018) complementa com uma visão multidimensional sobre a composição do valor normal da força de trabalho. Para o autor, esse valor compreende: i) o tempo de trabalho socialmente necessário nas condições vigentes; ii) o elemento histórico-moral do valor da força de trabalho na sociabilidade correspondente; iii) a expectativa de vida nas condições médicas e sanitárias vigentes; iv) os limites legais conquistados e reconhecidos para a duração da jornada de trabalho; v) o tempo de vida laboral, incluindo sua relação com as condições de aposentadoria (LUCE, 2018).

Pagamento da força de trabalho abaixo do seu valor

Marx observa que, segundo Ricardo, para todas as mercadorias, a dinâmica do mercado e do preço dependem da facilidade com que a oferta pode ser crescer ou reduzir. O problema, para Marx, reside na ênfase de Ricardo sobre a ação de um elemento tão mecânico na determinação dos salários, assim como na necessidade de um mecanismo mais eficiente capaz de manter a taxa salarial em um nível de subsistência. Existe, para Marx (2013b) uma razão histórica pela qual Ricardo refere-se ao princípio da população, uma

vez que a acumulação de capital é identificada por ele com a crescente demanda por trabalho, o aumento contínuo dos salários e, conseqüentemente, com a redução dos lucros. Se um aumento da população funciona como a base da acumulação como processo contínuo, isso presume um salário que permita não apenas a reprodução dos trabalhadores, mas o crescimento constante da classe trabalhadora, como um estoque seguro de força de trabalho (MARX, 2013b).

De fato, se uma taxa constante de acumulação de capital superior ao crescimento demográfico fosse capaz de absorver todos aqueles desempregados ou desocupados, as famílias proletárias deveriam ter muitos filhos para essa acumulação permanecer à mesma taxa e os salários se elevassem acima do nível de subsistência para garantir o processo. Nessa compreensão, se o crescimento demográfico atingisse a mesma taxa de crescimento do capital, o desemprego não seria mais encolhido, de modo que a acumulação permaneceria sem uma queda adicional na taxa de lucro. Porém, de acordo com Marx (2015), uma taxa salarial superior ao salário de subsistência não poderia trazer esse aumento populacional, uma vez que não é imediatamente lógico que os trabalhadores utilizassem essa capacidade maior de consumo como o aumento da famílias ou com qualquer outra atividade. Não pode existir, portanto, uma relação imediata e direta entre salários e população. Essa ausência de um mecanismo eficaz de controle sobre a população trabalhadora conduz à necessidade, para o modo de produção capitalista, de criar uma lei populacional própria ao seu funcionamento contraditório, para garantir que a acumulação de capital seja contínua.

Ao considerar as variações cíclicas do desemprego como distintas das mudanças no desemprego mais duradouro associadas à acumulação de capital, Marx também diferenciou uma taxa salarial de curto prazo do mercado e uma taxa salarial de longo prazo, o último conhecido como salário de subsistência ou “normal”, mais ligada ao preço das mercadorias. Diante das alterações de deste salário, Marx (2013) observa sua própria dinâmica relacionada às oscilações na demanda pelo trabalho, que podem ter força e pressionar ambos os lados envolvidos na negociação salarial. Dessa forma, um elemento fundamental à acumulação no plano concreto e que molda o nível de uma taxa salarial média é o exército de reserva de trabalhadores.

As transformações no exército de reserva de trabalhadores podem resultar de uma mudança na quantidade da capacidade produtiva em relação à quantidade de população em idade ativa, assim como mudanças na produtividade do trabalho. Segundo Marx, essas mudanças devem ser de molde a remover qualquer obstáculo à reprodução capitalista. Assim, se uma vantagem na posição de negociação dos trabalhadores decorrente de uma redução do exército de reserva levar a um aumento no preço do trabalho - os salários -, a redução da mais-valia que ocorre em consequência disto também se manifesta de forma transitória, uma vez que a “acumulação decresce, porém, ao decrescer desaparece a causa de seu decréscimo, a saber, a desproporção entre capital e força de trabalho explorável” (*Ibid.*, p. 842). Será, portanto, a taxa salarial a variável dependente, e não a taxa de lucro, mantendo o salário “confinado, portanto, dentro dos limites que não só deixam intactos os fundamentos do sistema capitalista, mas asseguram sua reprodução em escala cada vez maior” (*Ibid.*, p. 844).

Seguramente, nos países periféricos, o efeito da porção de mulheres no exército de reserva, seu tamanho total, a força do trabalho doméstico na redução do valor da força de trabalho e os mecanismos de superexploração em reforço a todos os fatores anteriores provoca efeitos de intensificação sobre uma

engrenagem de discriminação. Fox (1981) também explicou que o resultado final da divisão sexual do trabalho em suas várias manifestações é uma redução geral dos salários da categoria envolvida, embora a especialização de alguns empregos masculinos possa se resguardar no processo. Apesar de Hirata e Kergoat (1994) garantirem que o salário complementar – aquele salário recebido pela mulher com a subtração do suplemento masculino – já não existe na realidade, isso pende muito mais para a realidade do maior número de famílias com chefia de mulheres sobrecarregadas que sobre o fim da desigualdade salarial entre os sexos. Por outro lado, o trabalho não remunerado dessas mulheres, em diversas atividades, incluindo as que não passam pela esfera mercantil, tem efeito sobre o valor da reprodução dos trabalhadores, incluindo o seu próprio. São exemplos as hortas familiares, produção de alimentos, roupas, remédios naturais e outros artigos de uso familiar, além dos afazeres domésticos, que diminuem o número de mercadorias a serem compradas pelos salários, reduzindo o valor da força de trabalho e afetando a porção de mais-valia apropriada. Por isso, “trabalho reprodutivo e geração de valor apresentam-se, ainda que formalmente independentes, intimamente relacionados” (SILVA, 2016, p. 285) e devem ser dialeticamente analisados para a apreensão da forma de *pagamento da força de trabalho abaixo do seu valor* na superexploração.

Como mencionado no Livro III de *o Capital*, tendências contrarrestantes à queda da taxa geral de lucro atuam em regimes de acumulação específicos. Para os países dependentes, podem ocorrer extensos regimes de acumulação caracterizados pela tendência de aumento na extração da mais-valia absoluta, numa combinação de baixos salários, baixa produtividade e extensas jornadas de trabalho. A dupla determinação do valor médio da força de trabalho, unidade essencial que sofre o impacto dos mecanismos de superexploração, pode ser compreendido, por sua vez

“(…) como aquele que se estabelece nas condições médias de produtividade e intensidade do trabalho, determinados pela composição técnica média do capital; ou por analogia ao método com que se determina o capital em geral, como síntese das múltiplas particularidades do valor da força de trabalho, independente da importância desta situação concreta como situação particular (MARTINS, 2017, p. 41).

O regime intensivo de acumulação decorrente da busca de um valor excedente relativo pode assumir diferentes configurações de acordo com as formas predominantes do progresso técnico e da trajetória histórica sobre o poder de negociação dos trabalhadores. A expansão para o mercado global é a alternativa que o capitalismo encontra para realizar comercialmente e desenvolver suas relações de produção, não apenas como uma forma de vender mercadorias a novos mercados, mas como forma de absorver superlucros através do contrabalanceamento da taxa de lucro feita no âmbito do intercâmbio desigual. Esse lucro extraordinário é concebido nos países onde ocorre a superexploração do trabalho e onde a superpopulação relativa exercem uma pressão determinante para as dinâmicas salariais.

No período que fez parte das primeiras crises do fordismo no mundo e nos países dependentes, o êxodo rural e a urbanização foram impelidos pelo “milagre econômico”, e o declínio do rígido modelo da família patriarcal redefiniu a estrutura das relações familiares. Contudo, pelo menos até a década de 1970, esses fenômenos não resultaram na maior participação das mulheres no trabalho remunerado ou no equilíbrio da relação entre homens e mulheres. Em 1960, as mulheres compunham apenas 16,5% da PEA brasileira, com maior crescimento somente a partir de 1980, com 26,6%. Em 1976, as mulheres eram 30,3%

das pessoas empregadas no país, e até 1985 serão apenas 34,4% (ANDRADE, 2016). Nas duas próximas décadas, entre 1990 e 2010, o crescimento das mulheres na força de trabalho brasileira ocorre progressivamente, alcançando quase metade do total de trabalhadores.

Contudo, as condições de reprodução materiais pautadas nos salários não se alteraram positivamente a partir da metade do século XX, apresentando piora significativa a partir de 1973, como indica o índice do Salário Mínimo Necessário (SMN). Este instrumento do DIEESE foi criado em 1970 motivado pela necessidade estimar o valor do salário mínimo que atendesse aos requisitos constitucionais para os produtos da Cesta Básica e suas respectivas quantidades mensais, com diferenças regionais, tal como o atendimento integral da Lei nº 185 de 1936, fixada pelo mesmo decreto, que estabelece o salário mínimo como a remuneração devida ao trabalhador adulto, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço, capaz de satisfazer, em determinada época e região do país, às suas necessidades normais de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte (D.L. nº 399 art. 2º).

O cálculo do SMN é realizado através do levantamento do preço médio dos 13 itens alimentares que constam no decreto-lei n. 399/1938 e em suas quantidades específicas regionais, e no caso da série histórica retroativa, em suas quantidades estabelecidas para o âmbito nacional, e em seguida, calculado o gasto mensal agregado de cada um dos produtos. Tendo em conta uma unidade familiar típica como composta em média por dois adultos e duas crianças (a taxa de fecundidade no Brasil aponta para essa média, entre 2000 a 2018, de 2,3 a 1,7 filhos por família) e o consumo de uma criança como o equivalente à metade de um adulto, multiplica-se por três o preço mensal da cesta básica do Dieese e o resultado é novamente multiplicado, agora pelo peso da inflação na porcentagem que a alimentação representa entre os gastos essenciais de uma família entre os demais itens avaliados pelo Índice do Custo de Vida (ICV) e que entram também na cesta de consumo do SMN (LUCÉ, 2018).

Uma forma de realizar a leitura e interpretação da relação entre o SMN e os salários mínimos nominais é através da capacidade percentual do segundo diante do primeiro. Na Tabela 3, tem-se que a capacidade do salário nominal em abril de 2006 equivalia a apenas 22,77% do valor que o salário mínimo necessário à uma família média brasileira. Em março de 2009, um ano após entrada em vigor a política de valorização do salário mínimo, alcançou a capacidade de 23,18% do SMN. Em janeiro de 2012, 25,92% do SMN e em 2015, 25,26%, após cinco anos de relativa estabilidade nesse patamar.

Tabela 3 – Salário Mínimo Necessário, Salário Nominal e capacidade percentual, 2006, 2016

Período	Salário mínimo necessário (SMN)	Salário nominal	Capacidade percentual do SN em relação ao SMN
2006/abril	R\$ 1.536,96	R\$ 350,00	22,77%
2007/abril	R\$ 1.672,56	R\$ 380,00	22,71%
2008/março	R\$ 1.881,32	R\$ 415,00	22,05%
2009/março	R\$ 2.005,57	R\$ 465,00	23,18%
2010/fev	R\$ 2.003,30	R\$ 510,00	25,45%
2011/fev	R\$ 2.194,18	R\$ 540,00	24,61%
2012/jan	R\$ 2.398,82	R\$ 622,00	25,92%

2013/jan	R\$ 2.674,88	R\$ 678,00	25,34%
2014/jan	R\$ 2.748,22	R\$ 724,00	25,34%
2015/jan	R\$ 3.118,62	R\$ 788,00	25,26%
2016/jan	R\$ 3.795,24	R\$ 880,00	23,18%

Fonte: adaptado a partir de Dieese.

Na Bahia, as diferenças entre homens e mulheres quanto à relação dos rendimentos frente ao SMN não são expressivas na faixa daqueles vivendo com menor capacidade do fundo de consumo. Homens e mulheres cresceram na porção da população que vive com rendimentos inferiores ao SMN, elas ainda mais acentuadamente, passando de 56% em 2006 para 64% do total de mulheres economicamente ativas em 2015. Os homens passaram de 60% da PEA masculina para 64% com menor capacidade do rendimento em relação ao SMN. A fração de mulheres que apresentou rendimentos equivalentes ou mais elevados que o SMN em 2015 correspondeu a 4% do total da PEA, enquanto os homens alcançaram a menor fração do período 2006-2015, com 7% do total.

Em 2006, 2009 e 2012 as mulheres com rendimento inferior ao SMN integravam aproximadamente 93% das trabalhadoras remuneradas na Bahia. Em 2015, essa categoria alcançou 94,6% do total das trabalhadoras remuneradas no estado, enquanto 2.175.000 mulheres se encontravam na situação de sem rendimento e sem declaração. A única situação que realmente se alterou de forma progressiva foi o tamanho do grupo sem rendimento, que reduziu ao longo dos anos, expressando uma maior integração das mulheres à formas remuneradas do trabalho.

Ao mesmo tempo, no período entre 2006 e 2015, as mulheres aumentaram enquanto pessoa de referência no domicílio, enquanto os homens tiveram decréscimo para essa posição. O IBGE define família como o “conjunto de pessoas ligadas por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência, residente na mesma unidade domiciliar”⁴. As mudanças sobre a pessoa de referência, responsável pela família ou que assim for considerada pelos seus membros, cuja relação de sustento material é a mais proeminente entre as demais, não são uma particularidade do estado da Bahia, mas do Brasil como um todo. Na evolução absoluta, o Sudeste liderou o crescimento do número de chefias femininas na família, seguido pelo Nordeste, com crescimento de 213% no período entre 2000 e 2015, enquanto a evolução relativa demonstrou que o perfil regional das famílias lideradas por mulheres não é tão heterogêneo, mas bastante semelhante. Em 2015, a Bahia contava com o percentual de cerca de 43% das chefes de família mulheres (IBGE, 2016).

Contudo, a queda relativa da posição dos homens e o crescimento da participação das mulheres enquanto responsáveis pelo domicílio contrasta diretamente com a aparente proximidade entre os sexos na relação salarial e a capacidade frente ao SMN. Se, por um lado, o crescimento da chefia feminina nas famílias baianas e brasileiras poderia indicar maior autonomia ou emancipação num universo patriarcal, isso também implica que numa estrutura desigual de qualidade de emprego, remuneração, capacidade de consumo, e discriminação do mercado de trabalho, a carga pela qual estas mulheres precisam se responsabilizar, suas famílias e sustento, aumentou de forma significativa.

Quando observada a relação entre classe social⁵ e faixa salarial dos indivíduos ocupados, através da forma de classificação do estrato de rendimentos adotada pelo IBGE, é possível perceber alguns traços do empobrecimento dos trabalhadores, tal como os encargos que se depositam sobre o crescimento da chefia feminina das famílias no período. De partida, um aspecto positivo de mudança sobre as classes diz respeito à lenta e linear redução de mulheres no estrato em que não existe nem mesmo um salário mínimo, que declinou de 40% em 2006 à 32% em 2015. Essa mudança pode estar relacionada à mudança das rendas familiares nas camadas mais pobres, com a combinação da informalidade e os benefícios de transferência de renda, de acordo com o número de dependentes. Ou seja, pode ter ocorrido a mobilidade do estrato onde não há nenhuma renda apontada para a classe E, que compreende até dois salários mínimos, e apresentou o maior crescimento entre homens e mulheres entre todas as classes. Na classe E, o grupo feminino mostrou um incremento de 8% durante os nove anos, enquanto para os homens 3%. Na classe D, de dois a quatro salários mínimos, as mulheres cresceram apenas 1% e homens mantiveram sua participação, de quase o dobro da porção feminina. Já na classe C, de quatro a dez salários mínimos, homens e mulheres reduziram em 1%, sendo o grupo feminino metade do masculino (apenas 1% das ocupadas). As mulheres não mostraram crescimento relevante na classe B e A, de dez à 20 salários mínimos, na qual sua participação é desprezível, não alcançando nem mesmo 1% do total no estado da Bahia.

De acordo com a ponderação sobre as chefias de famílias femininas, em forte ascensão no Brasil e na Bahia, a ideia de um salário familiar sobre o qual o Salário Mínimo Necessário se baseia não perde a validade, uma vez que temos um indivíduo identificado como provedora. Assim, apesar das mínimas transformações no tamanho das classes salariais ao longo do período, sua relação com o SMN revela outro comportamento. Todas as classes melhoraram a capacidade salarial frente ao SMN de 2006 à 2015, mas com evoluções bastante distintas. As duas classes que não alcançaram, em 2015, a capacidade mínima do SMN (em 100%), foram a E e D, crescendo, respectivamente, 3% e 8% (a classe D, inclusive, regrediu 3% entre 2012 e 2015, após uma melhora significativa). As classes C e B, por sua vez, mostraram um crescimento de 19% e 37%, respectivamente, traço de um profundo fosso sobre o acesso aos bens-salário, que afeta as condições de vida e reprodução.

Se ocorreu uma evolução para a superexploração do trabalho em termos do pagamento da força de trabalho abaixo do seu valor durante o período – mesmo com o aumento do salário real até meados de 2012 – provocando desdobramentos sobre as condições de vida da classe trabalhadora e exacerbação da situação de dependência do estado e do Brasil no âmbito internacional, cabe integrar essa análise à conjuntura social e política do final do período. As manifestações conhecidas como “jornadas de junho” em 2013, e as movimentações semelhantes ao longo do seu processo, sem desconsiderar todos os fatores midiáticos e influenciadores de desgaste político do governo de Dilma Rousseff, indicam como o acesso da população a serviços básicos, como transporte, saúde, moradia e educação não satisfaziam uma condição de melhora na vida dos trabalhadores.

Prolongamento da jornada além dos limites normais

De acordo com Luce (2018), o prolongamento normal da jornada de trabalho é aquele que ocorre eventualmente, que gera apenas mais-valia absoluta, mas quando ultrapassa os limites impostos na *normalidade*, passam a violar o fundo de vida dos trabalhadores, cuja relação existe com o valor total da força de trabalho. O fenômeno pode acontecer, por exemplo, com a prática sistemática de horas extras, que altera permanentemente a jornada semanal de trabalho⁶. Outra situação em que ocorre o prolongamento da jornada de trabalho é quando a pessoa ocupada realiza mais de um trabalho, não necessariamente formalizado, mas cuja associação com um trabalho principal pode somar mais horas que o limite normal da jornada de trabalho. Magdoff e Magdoff (2004) explicam como o uso de trabalhadores de meio período, mais prontamente disponíveis diante da escassez de emprego em tempo integral, assim como outras práticas no conjunto da flexibilização do trabalho, consistem em mecanismos de controle do trabalho e enfraquecimento da jornada integral e direitos trabalhistas. Os trabalhadores de meio período, onde as mulheres tem alta representatividade no mundo, recebem menores salários e em geral estão excluídos dos sistemas de seguridade do trabalho, aposentadorias, férias remuneradas, planos de saúde etc., o que impacta ainda mais o fundo de consumo e fundo de vida desse grupo.

De 2006 a 2015, as mulheres aumentaram acanhadamente a participação na ocupação de um trabalho, passando de 39% a 40,5% do total, enquanto os homens permaneceram no mesmo percentual ao longo desses anos. Na condição de dois trabalhos, contudo, os homens reduziram sua participação, enquanto as mulheres expressaram aumento (Tabela 5), embora para ambos os sexos a parcela no estado seja diminuta, 2% do total para os homens, e 1,7% das mulheres. Isso ocorre principalmente porque as formas de trabalho declaradas na pesquisa não incluem as atividades não remuneradas de trabalho em produção familiar, ou mesmo estratégias de complemento da renda, como a produção artesanal e de alimentos para ser comercializada, venda de produtos em catálogos ou serviços oferecidos na informalidade.

Tabela 5 - Número de trabalhos por sexo na Bahia (2006, 2015) %

Ano	1 Trabalho		2 Trabalhos	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
2006	56%	39%	3,2%	1,5%
2009	55%	39%	3,3%	2,2%
2012	57%	39%	2,2%	1,6%
2015	56%	40,5%	2%	1,7%

Fonte: elaboração própria a partir da PNAD/IBGE.

Também foi analisada a proporção de pessoas ocupadas e assalariadas que trabalharam mais do que a jornada legal, que consiste em horas extra, nos municípios na Região Metropolitana de Salvador. Embora desde meados da década de 1990 a proporção de homens e mulheres cuja extensão da jornada de trabalho era maior na RMS fosse muito semelhante à da metade da década seguinte, a partir de 2012 ocorre uma lenta redução desse grupo, para ambos os sexos (DIEESE). Enquanto o período entre 2006 e 2012

representou uma presença expressiva da ocorrência de horas-extra nas jornadas de trabalho da RMS, a partir de 2012 até os dias atuais, a proporção de homens e mulheres que estendeu seu tempo de trabalho remunerado reduziu lenta e progressivamente.

Os grupos de indivíduos ocupados distribuídos em dois grupos de horas apenas no trabalho principal, em até 39 horas semanais e de 40 a 49 horas semanais ou mais, refletem melhor a realidade baiana no quesito jornadas de trabalho e sua divisão sexual. Ao longo do tempo, o grupo que trabalha até 39 horas semanais no trabalho principal mostrou uma evolução comum para ambos os sexos. Embora os homens sejam os que menos participam desse grupo e ainda tenham reduzido até 2015 (são 14,4% dos ocupados nesse ano), se encontram próximos em número das mulheres no período. Em 2009, quando as mulheres com jornadas até 39 horas semanais eram 22,1%, os homens participavam em 17,4%, e quando ambos reduzem nesse grupo de horas até 2012, reduzem em ritmo semelhante, tomando maior distância somente ao final do período, quando as menores jornadas reduzem na participação masculina, e aumentam relativamente para a feminina. De todo modo, o grupo até 39 horas semanais, para homens e mulheres, é o menos representativo dos trabalhadores no estado, embora seja razoavelmente equilibrado entre os sexos, considerando apenas a jornada produtiva (Tabela 6).

Tabela 6 - Grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal x Sexo, Bahia (2006, 2015) %

Grupos de horas	2006		2009		2012		2015	
	H	M	H	M	H	M	H	M
Até 39 horas	16,4	21,3	17,4	22,1	16,6	20	14,4	21,1
De 40 a 49 horas ou mais	46,7	19,8	41	19,5	42,6	20,6	40,4	21,2

Fonte: elaboração própria a partir da PNAD/IBGE.

O grupo que trabalha em jornadas de 40 a 49 horas semanais ou mais por semana no trabalho principal é o mais populoso de trabalhadores na Bahia. Nesse grupo, a divisão sexual é mais clara: em 2006, os homens compunham 46,7% do grupo de horas, enquanto as mulheres 19,8%. Note-se, no entanto, que mesmo com a discrepância entre os sexos, as mulheres participam mais nesse tipo de jornada que no primeiro. Ao longo do período, a distância do tamanho do segundo grupo para os sexos vai diminuindo, principalmente pelo lento crescimento de mulheres nele, mas também pela redução do grupo masculino. Dessas informações, a primeira apreensão a ser tomada é que a divisão sexual do grupo de maior jornada ocorre por conta da responsabilização sobre a mulher pelas tarefas reprodutivas, o que a repele de formas de emprego que impeçam o desempenho dessas atividades. Isso não ocorre por livre arbítrio da mulher, na maioria das vezes, mas já possui alguma sedimentação sobre categorias profissionais, tipos de atividades e formas de participação entendidas como próprias para homens e próprias para as mulheres, a despeito das transformações que ocorreram no mundo laboral nesse sentido. Ademais, existindo uma distribuição desigual socialmente determinada de quem é o responsável pela reprodução da força de trabalho a partir da produção doméstica, dos cuidados, dos afetos etc., é certo que a mulher trabalhadora precisa dispor de tempo para realizar essas tarefas, ainda que o realize indefinidamente. Por exemplo, mesmo que o trabalho

de cuidado com um idoso enfermo ou um bebê na unidade doméstica exija também suas horas de sono, certas tarefas também são marcadas pelas temporalidades dos outros trabalhadores ou potenciais trabalhadores que residam nessa unidade. Uma mulher que trabalha sistematicamente em regime de horas-extra, em jornadas de 40 horas ou mais, ou muito distante do local de residência, pode comprometer a alimentação, formação, saúde física e emocional daqueles que são compreendidos como seus dependentes em uma estrutura familiar de reprodução. Essa relação é ainda mais agudizada no capitalismo dependente porque os bens-salário não são capazes de repor plenamente o desgaste da força de trabalho. Primeiro, porque qualquer reprodução da força de trabalho não pode ser realizada plenamente contanto apenas com bens-salário, embora a participação destes seja indispensável. Segundo, porque, como já vimos, o desgaste da força de trabalho pode alcançar níveis que nem mesmo a porção de reposição que o salário oferece é capaz de restaurá-la em tempo de vida útil e valor total. Outra observação sobre dois os grupos de horas diz respeito à redução gradativa da parcela de homens em relação ao crescimento de mulheres no grupo de maiores jornadas. Enquanto a redução das mulheres no grupo até 39 horas acompanha o mesmo ritmo de transformação que a camada flutuante do EIR ao longo tempo, o grupo de maior jornada reage com aparente incongruência ao movimento das reservas de mão de obra. Já para os homens que perderam postos de trabalho no grupo de maiores jornadas e não foram transferidos para o grupo de até 39 horas, uma explicação pode estar em sua transferência à reserva latente do EIR na Bahia, que cresce nos mesmos anos e em proporção semelhante. Nesse quadro, considerando as flutuações do EIR, a única explicação coerente para o aumento da participação de mulheres no grupo de maiores jornadas está em considerar o movimento de trabalhadoras com menores jornadas para ocupações que lhe exijam mais horas de trabalho ao longo do tempo. Isso está relacionado com o crescimento das chefias femininas de famílias com filhos, pois esse grupo precisa ir em busca de ocupações que garantam melhor remuneração ou tentar escapar da informalidade. Entre as informações sobre os grupos de horas na Bahia, destaca-se o crescimento para as mulheres em jornadas acima de 40 horas, enquanto os homens reduzem nos dois grupos.

Entre os profissionais distribuídos entre os dois grupos de horas, as mulheres têm participação ascendente em várias categorias de atividades. Para até 39 horas despontam principalmente as trabalhadoras dos serviços como profissionais das ciências e das artes. O grande crescimento do último grupo (de 690.000 pessoas em 2006, para 1.400.000 pessoas em 2015) é coerente com o aumento da presença de mulheres no nível de educação superior e como pesquisadoras de pós-graduação. Essas profissionais crescem em ritmo semelhante nos dois grupos de horas. Para as trabalhadoras agrícolas, ocorre uma redução intensa a partir de 2012, quando a categoria reduz cerca de quatro vezes o seu tamanho em relação à 2006 no grupo de até 39 horas e embora também reduza no grupo de maiores jornadas, ocorre em menor proporção. Em serviços administrativos e serviços ao comércio também cresce a participação das mulheres no grupo de 40 a 49 horas ou mais. Para os homens, o crescimento destacado ocorre na categoria de trabalhadores da produção de bens e serviços e de reparação e manutenção, para os dois grupos de horas. Também reduzem sua participação entre os trabalhadores agrícolas, ainda que de forma bem menos acentuada que as mulheres nessa categoria (IBGE, 2016).

Aumento da intensidade do trabalho além dos limites normais

Se a intensidade do trabalho diz respeito ao consumo de energia física, mental e psíquica do trabalhador na realização de uma atividade determinada num espaço de tempo dado, a intensificação do trabalho trata do aumento desta intensidade. A intensificação do trabalho é definida como uma carga superior de trabalho para cada trabalhador, e a extensão do tempo de trabalho como menos tempo inativo ou menos tempo descanso e, eventualmente, maior presença de horas extras. Nogueira (2016) previne que é comum confundir a produtividade e a intensidade do trabalho, uma vez que o resultado de ambas é o aumento da produção. Porém, as diferenças fundamentais consistem no fato de que a produtividade está associada ao progresso das forças produtivas, uso da tecnologia e otimização da organização do trabalho, e mesmo que aumente o desgaste da força de trabalho, reduz a quantidade de trabalho atuante, o que não ocorre quando há aumento da intensidade do trabalho⁷. Luce (2018, p. 188) explica que “o aumento da intensidade ou o dispêndio de atos de trabalho sob intensidade elevada pode dar-se de diversas maneiras, dependendo de cada trabalho concreto útil”, ou seja, poderá ser de alta intensidade a atividade da enfermeira, professora, costureira ou comerciária, a depender do ritmo e formas de controle que o seu trabalho é condicionado. Para o autor, uma forma de identificar a tendência da superexploração sob a forma do aumento da intensidade do trabalho é através dos acidentes e doenças laborais.

Os processos de intensificação do trabalho e o tema da saúde do trabalhador aparecem como um problema científico diretamente relacionado às condições históricas do desenvolvimento capitalista principalmente a partir da década de 1970, quando as relações de trabalho sofrem profundas transformações no sentido da flexibilização e precarização para a classe trabalhadora nos países centrais (STOLTZ; PINA, 2014). A perspectiva da saúde ocupacional enquanto uma questão de fundo sociológico, base material e produto das relações no mundo do trabalho sob o capitalismo exigiu um afastamento do olhar positivista das ciências naturais, que acabava por compartimentar a realidade sobre as condições de vida das pessoas no capitalismo.

Concebendo a sociedade como uma máquina e os homens como suas engrenagens, cada qual com um funcionamento pré-determinado, não permitia a visualização do todo e não mantinha qualquer aderência com o social mais amplo. O processo saúde doença refletia apenas as condições de equilíbrio/ desequilíbrio ou normalidade/anormalidade desta máquina (FONSECA, 2007, p. 34)

O processo saúde-doença citado é encarado, por sua vez, como expressões de uma regularidade/irregularidade para a corporeidade viva dos indivíduos, não sendo possível estabelecer padrões de normalidade pré-concebidos. Isto ocorre porque o processo saúde-doença é determinado pelas formas históricas das relações entre o indivíduo, os grupos humanos e o meio natural, ou seja, não é exógeno à sociedade. Uma determinação social do processo saúde-doença (DSS) percebe os fenômenos saúde e doença como dimensões de um mesmo processo, “evidenciando o seu duplo caráter: o biológico e o social, uma vez que encara que a natureza humana, apesar de ter um lastro biológico, se determina a partir da vida do homem em sociedade” (*Ibid.*, p. 7). A teoria da DSS serve ao entendimento de como as sociedades fixam um certo padrão de desgaste/consumo, dispêndio de força física e esforço psíquico voltados à reprodução social total. Para o mundo do trabalho no modo de produção capitalista, Stoltz e Pina (2014) chamam

atenção sobre como as relações de trabalho representam, inseparavelmente, o processo de exploração do trabalho. Portanto, a intensificação do trabalho constitui uma “dimensão social particular da exploração, distinta da força produtiva (produtividade) e do prolongamento da jornada de trabalho” (*Ibid.*, p. 153). Os autores também defendem o desgaste dos trabalhadores a partir da intensificação do trabalho em três aspectos, que seriam os próprios acidentes de trabalho e seus tipos específicos, envolvidos com insalubridade e periculosidade; a fadiga extremada, também relacionada com as doenças ocupacionais que afetam a saúde psíquica; e a última sendo o desgaste da expectativa no viés da subjetividade, que atinge o trabalhador em sua própria dignidade e valores.

No Brasil, a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) é um instrumento de notificação do trabalhador, na forma de documento emitido para reconhecer tanto um acidente de trabalho ou de trajeto, assim como uma doença ocupacional. Para o CAT, podem ser notificados:

- Acidente de trabalho ou de trajeto: é o acidente ocorrido no exercício da atividade profissional a serviço da empresa ou no deslocamento residência / trabalho / residência, e que provoque lesão corporal ou perturbação funcional que cause a perda ou redução – permanente ou temporária – da capacidade para o trabalho ou, em último caso, a morte;
- Doença ocupacional: é aquela produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar a determinada atividade e constante da respectiva relação elaborada pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social (BRASIL, 2017, s.p.)

A Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda oferece, desde o ano 2000, o Anuário Estatístico de Acidentes de Trabalho, recurso importante para a documentação das informações coletadas através da Comunicação de Acidente do Trabalho⁸.

Em 2006, os trabalhadores baianos registraram um total de 15.992 acidentes de trabalho (todos os dados para esse ano com CAT registrada), destes 11.939 na forma típica, 1.980 em trajeto para o local de trabalho e 2.073 doenças do trabalho. As mulheres representaram 23,2% do total de comunicações, enquanto os homens 76,7% do total uma diferença substancial, mas elas foram maioria para a categoria doenças do trabalho, com o registro de 1.069 acidentes dessa categoria, cerca de 29% do total de comunicações para as mulheres. A categoria doenças do trabalho com a CAT representou apenas cerca de 8% dos registros masculinos. Uma vez que o processo saúde-doença, para as mulheres, é contíguo à sua posição nas classes sociais e as formas de desgaste próprios das mulheres em sua determinada sociedade e época, caberia investigar as razões implícitas desta maior porção de trabalhadoras vítimas de doenças relacionadas diretamente com o trabalho. A categoria de doenças do trabalho tem como particularidade, na forma da lei (artigo 20, inciso II da Lei nº 8.213/91), não ser o trabalho em si a causa específica da doença, mas exercer influência sobre esta, como por exemplo a perda de audição pela exposição constante ao ruído numa fábrica, ou a síndrome de Burnout e seus sintomas do esgotamento para categorias como professores de ensino básico e enfermeiros. Sua distinção das doenças ocupacionais reside fundamentalmente na separação entre a atividade e o ambiente, sendo o último atrelado às doenças do trabalho. Ambas só podem ser consideradas acidentes de trabalho e terem o registro da CAT se causarem lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda e/ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho. Nestas situações, a corporeidade viva dos trabalhadores teria sofrido um impacto irreparável para

a plena atividade do trabalho e seu fundo de vida, do mesmo modo, consumido em diferentes níveis para cada situação, mas cuja remuneração pelo estado de doença ou invalidez não possui capacidade de regenerar a porção consumida.

Tabela 8 - Quantidade de acidentes do trabalho, por situação do registro e motivo, segundo a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), no estado da Bahia – 2006 %

Acidentes de trabalho - total	Típico (c/ CAT registrada)	Trajeto (c/ CAT registrada)	Doenças do trabalho (c/ CAT registrada)
15.992	74,6%	12,4%	13%

Acidentes de trabalho	Mulheres	Homens
Total	3.724	12.268
Típico (c/ CAT registrada)	57%	80%
Trajeto (c/ CAT registrada)	14,2%	12%
Doenças do trabalho (c/ CAT registrada)	28,7%	8,1%

Fonte: elaboração própria a partir do AEAT/INSS (2006).

É pertinente notar como, embora ainda combinadas, a forma de superexploração do trabalho via prolongamento das jornadas e via aumento da intensidade do trabalho, ocultam em si mesmas um largo processo de mediação que baliza a luta de classes e a função reprodutiva da intervenção do Estado. Stotz e Pina (2014) indicam que, ao passo que a exploração (ou, para este caso, a superexploração) da força de trabalho não é impedida pela regulação das jornadas, uma metamorfose estaria sendo provocada pelo motor dinâmico do desenvolvimento contraditório do modo de produção capitalista. Assim, afirmam os autores, os compêndios de legislação do trabalho existem, simultaneamente, “como obstáculo e como elemento motor da transformação do processo de exploração, na qual se insere a intensificação, sendo o segundo seu aspecto tendencialmente dominante (*Ibid.*, p. 154).

Como mencionado, a partir de 2007 outras informações sobre acidentes de trabalho foram incorporadas ao AEAT, fornecidas pelo INSS, mas que não possuíam o registro da comunicação de acidente de trabalho, embora possuíssem as mesmas características. Essa incorporação trouxe à tona a significativa parcela de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais não denunciados no Brasil e em todos os estados, sem variações importantes entre eles, ou seja, o quadro severo de subnotificação do adoecimento e deterioração da capacidade físico-psíquica dos trabalhadores provocados imediatamente pelas atividades do trabalho. Outro fator que tem influência sob a limitação das informações captadas pelo AEAT tem relação com a ausência de registro de trabalhadores em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, em que os empregadores privam seus empregados dos seus direitos previdenciários, e conseqüentemente, da notação de acidentes de trabalho com maior grau de seriedade. Ou seja, porção significativa de trabalhadoras domésticas, trabalhadores rurais, autônomos e pessoas em situação de subemprego estão excluídos dessa prospecção estatística. Ainda que a situação de informalidade neste caso não prive o trabalhador do seu direito ao auxílio, distorcem parte dos dados do anuário em razão da inexistência da CTPS. Freitas (2018)

ainda aponta, através de observação de inconsistências sobre os dados, a possibilidade de falseamento do registro nas últimas duas décadas.

Com as novas informações do INSS, foi percebido um percentual de 41,65% acidentes de trabalho sem CAT em 2009, na Bahia, praticamente metade do total, cuja maior parte teve procedência de mulheres, 54,3% dos acidentes em que elas tiveram a saúde impactada. Para todos os acidentes, com CAT ou não, as mulheres aumentaram sua fração do total em relação à 2006, passando a 28,4% das pessoas vítimas de acidentes de trabalho. Uma mudança que se destacou entre as informações referentes a 2006 e 2009 foi a redução da porção de doenças do trabalho registradas, que passaram para 5,5% do total de acidentes com CAT. Acidentes do tipo em trajeto para o trabalho passaram a representar a mesma proporção para homens e mulheres, cerca de 8,5% do total. A maior diferença entre os sexos percebida (em razão de exigir a CAT registrada para ocupar categorias específicas) ocorre em acidentes do tipo típico, onde os homens permanecem predominando.

Possíveis explicações para reduções absolutas em algumas das categorias de acidentes de trabalho, e que se relacionam com a amenização dos seus efeitos nos governos do presidente Luis Inácio Lula da Silva são um maior comprometimento entre os sindicatos e trabalhadores pela segurança do trabalho e campanhas pelo trabalho decente, alguma cautela do patronato diante dos custos previdenciários e resultados de ações trabalhistas, assim como uma postura de maior rigor do Ministério do Trabalho e Emprego e o Ministério Público do Trabalho, ao lidar com o acompanhamento da situação da força de trabalho nacional (FREITAS, 2018). De fato, a partir da incorporação dos acidentes sem CAT registrada – o que provoca o aumento absoluto dos acidentes de trabalho, ao passo que oferece mais visibilidade sobre o que realmente se passa no âmbito da segurança do trabalho no país – ocorre uma redução gradativa dos acidentes e doenças do laborais captados pelo AEAT ao longo do período. Decresce, inclusive, o número de registros sem CAT, incluídos a partir de 2009 nesta análise.

Entre os tipos de acidente de trabalho, contudo, existem variações entre os sexos que valem a pena ser mencionadas. O primeiro ponto diz respeito à proporção de registros para doenças do trabalho no grupo feminino em 2006, em 28,7% do total. Nesse caso, que aparenta ser o mais destoante entre 2006 e os anos seguintes – mas também para todos outros tipos de acidente daquele ano –, o total absoluto é distribuído apenas entre os registros com CAT. Por essa razão, em 2009, 2012 e 2015, as doenças de trabalho para as mulheres representam 5,3%, 4,7% e 5,8% respectivamente, onde a maior proporção dos acidentes de trabalho para as mulheres passa a ser os registros sem CAT.

A emergência de um grande grupo sem o registro da comunicação de acidente de trabalho torna o terreno da realidade sobre as doenças do trabalho ainda mais movediço e incerto. A maior insegurança sobre sua posição e permanência no mercado de trabalho, sob os efeitos estruturais do exército de reserva, podem sugerir uma margem de subnotificações ainda maior para as trabalhadoras, quanto mais quando responsáveis pelo sustento do grupo familiar. Para Ribeiro (1997), boa parte do debate realizado em torno das lesões por esforços repetitivos, por exemplo, apontam uma “patogenicidade inata do ser feminino (...)”. Através de critérios orgânicos sobre o ser mulher, essas teorias serviram, na verdade, “(...) para alimentar preconceitos e discriminações e culpabilizar o adoecido pelo próprio adoecimento” (RIBEIRO, 1997, p. 92).

Ademais, enquanto a proporção de acidentes de trabalho do tipo típico conhecidas, diante do valor total, não se alterou para os homens entre 2009 e 2015, sua proporção de mulheres cresceu 8% nesse período. O mesmo ocorreu para as doenças do trabalho conhecidas, que cresceram aproximadamente 7% para as mulheres, no valor total deste grupo. Existe a possibilidade dessa evolução nas proporções ser explicada pela redução mais acentuada de mulheres sem registro da CAT, que, com melhor acesso à informação através de seus sindicatos, órgãos responsáveis pela regulamentação da segurança do trabalho e mecanismos de denúncia, durante o período, puderam efetuar o registro da CAT e tornar conhecidos os tipos de acidentes pelos quais passaram.

Tabela 9 - Quantidade de acidentes do trabalho, por situação do registro e motivo, segundo a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), no estado da Bahia – 2015 %

Acidentes de trabalho - total	Típico (c/ CAT registrada)	Trajeto (c/ CAT registrada)	Doenças do trabalho (c/ CAT registrada)	Sem CAT registrada
18.267	49%	13,3%	4%	33,8%

Acidentes de trabalho	Mulheres	Homens
TOTAL	5.499	12.768
Típico (c/ CAT registrada)	41,3%	52,2%
Trajeto (c/ CAT registrada)	15,5%	12,3%
Doenças do trabalho (c/ CAT registrada)	5,8%	3%
Sem CAT registrada	37,2%	32,4%

Fonte: elaboração própria a partir do AEAT/INSS (2006).

Fonseca (2007) pontua que a particularidade da compreensão da saúde da mulher, que articula suas diversas posições de trabalho, produtivos e reprodutivos, confere ao leque de interpretações de seu processo saúde-doença como um fenômeno fundamentalmente social. Isso é também dizer que as mulheres, enquanto grupo social, apresentam condições negativas e positivas relacionadas às formações econômico sociais em que estão inseridas, embora também compartilhem condições gerais em todas elas. A causa do que desencadeia o processo saúde-doença é, então, integrada “à determinação que pressupõe uma relação dialética entre dois fenômenos não reproduzíveis igualmente em diferentes condições” (2007, p. 38). Pina e Stotz (2014) também identificam um “tripé sintomático da intensificação do trabalho”, que contém elementos difíceis ou impossíveis de quantificar ou medir a fim de obter um diagnóstico, mas consistem em situações do cotidiano concreto dos trabalhadores superexplorados, como a dificuldade em alcançar e manter um emprego decente, os próprios danos à saúde de forma multidimensional como lesões por esforços contínuos ou a maior interferência do trabalho na dimensão privada, assim a relação implícita ou explicitamente violência entre capitalistas e trabalhadores, e os conflitos existentes entre os últimos, entre si, na vivência do trabalho. Situações contingenciais ou permanentes no ambiente de trabalho que podem não estar sujeitas à notificação como acidente de trabalho consistem, ainda assim, em formas de aumento da intensidade do trabalho. Algumas dessas situações tem maior presença para as mulheres trabalhadoras, como o peso da conciliação entre a esfera pública e privada da vida, ou o assédio moral e sexual estimulado

pela discriminação de gênero no trabalho. Higa (2016) critica o conteúdo do Código Penal no que tange à descrição do assédio sexual no ambiente de trabalho, que centraliza o desejo pela realização do ato sexual mediante constrangimento. Para o autor, independente da relação vertical ou horizontal de quem parte o assédio, em muitos casos a intenção é motivada pela discriminação como uma violência de gênero que objetiva subjugar a mulher, “a partir da criação de um ambiente inóspito no qual o recado que se pretende transmitir, ainda que inconscientemente, é o de que ela deveria permanecer na esfera privada de seu domicílio” (2016, p. 495).

Hiato entre o pagamento da força de trabalho e o elemento histórico-moral do valor da força de trabalho

De acordo com Marx, uma mercadoria possui utilidade, é produto do trabalho e pode ser trocada. O trabalho, como vimos, também consiste em uma mercadoria, mas com algumas peculiaridades. Para ser vendido, deve primeiro existir no indivíduo, “pressupõe, portanto, a existência dele” (2013, p. 316) e assim, “a produção da força de trabalho consiste em sua própria reprodução ou manutenção” (2013, pp. 316-317). Consequentemente, ao contrário das outras mercadorias que são primeiro produzidas e depois colocadas no mercado para serem trocadas, a força de trabalho existe enquanto força criadora de apenas no momento em que é trazida ao mercado. Então, para que o trabalho seja efetivado, o trabalhador deve ser forçado a vender sua força de trabalho, não tendo outra mercadoria à venda senão sua capacidade de trabalho. A força de trabalho é, de toda forma, uma mercadoria peculiar e especial, uma vez que incorpora um elemento histórico e moral.

A reprodução da força de trabalho está determinada na troca do seu uso pelo salário de subsistência, que garantirá a manutenção da vida do trabalhador. Como no caso de qualquer outra mercadoria, o valor da força de trabalho é instituído, para Marx (2013), pelo tempo de trabalho necessário para a produção e, por conseguinte, para a reprodução do seu portador. Os meios de subsistência que os trabalhadores consomem devem ser suficientes, portanto, para garantir um estado regular ou normal de trabalho, tal como o óleo ou o combustível para a máquina⁹. Marx também pondera como a duração da vida dos trabalhadores têm relação de correspondência com a duração e a intensidade das jornadas de trabalho. Para ele, o valor da força de trabalho pode permanecer o mesmo se o preço do trabalho aumenta para compensar o dia de jornada mais longo, mas este mesmo valor pode ser reduzido se o dia for prolongado e os salários permanecerem os mesmos. Ainda assim, o salário de subsistência que paga o valor da força de trabalho deve conter necessariamente a quantidade de mercadorias capazes de compensar o desgaste do trabalhador, ou seja, o suficiente para reproduzir o trabalhador de acordo com as condições populacionais e sociais de seu tempo e lugar. Nesse ponto é encontrada mais uma diferença entre ser humano e máquina, trabalhador e trabalho morto, que é precisamente o elemento histórico-moral mencionado acima.

A subsistência dos trabalhadores não consiste apenas nas suas necessidades mais orgânicas ou imediatas, como alimentos, vestimentas ou combustível, mas “também depende, entre outros fatores, de sob quais condições e, por conseguinte, com quais costumes e exigências de vida se formou a classe dos

trabalhadores livres num determinado local” (2013, p. 317). Porém, em um determinado país e período, é possível conhecer a quantidade média dos meios de subsistência necessários ao trabalhador (MARX, 2013). É possível perceber, portanto, que o preço necessário à reprodução do trabalhador é diferente de um limite mínimo de subsistência.

Esses trabalhadores, em todo o mundo, não consomem isoladamente, sem contato com as transformações pelas quais passam as sociedades. Muito ao contrário, todos os indivíduos são partícipes e expostos, ao mesmo tempo, das mudanças históricas no padrão de consumo da sociedade em que vivem, cujas necessidades são alteradas ao longo do tempo e passam por influências diversas. Assim, mesmo aqueles itens ou bens considerados indispensáveis em uma determinada época podem se tornar obsoletos, assim como novos produtos podem se tornar imprescindíveis para trabalhar, comunicar-se e ter uma sociabilidade. Do mesmo modo, bens considerados suntuários no passado podem passar à condição de bens de consumo corrente ou bens-salário, que entram na cesta de consumo das famílias (LUCÉ, 2018). É patente, no entanto, que o processo de transformação do padrão de consumo é estreitamente relacionado à industrialização sob o capitalismo, os mercados de massa e o apelo ao consumo realizado por vários meios.

Nogueira (2016) explica que, em condições de superexploração, a remuneração do trabalhador não permite que se consumam bens-salário necessários e bens sociais, relacionados a serviços, acesso à cultura, educação, entre outros elementos, o que afeta a reprodução normal da força de trabalho e incrementa a pobreza relativa da sociedade. Apesar disso, o acesso à bens de consumo duráveis, como eletrodomésticos - que atualmente podem ser considerados bens de consumo necessários às famílias trabalhadoras - aumentou em todo o Brasil na primeira metade do século XXI, país dependente em condições de superexploração da força de trabalho. Na Bahia, o percentual de domicílios que possuíam os três eletrodomésticos (geladeira, máquina de lavar e televisão) cresceu aproximadamente 20% de 2006 a 2015. O eletrodoméstico que passou pelo maior crescimento no acesso por estas famílias foi a geladeira, seguida da máquina de lavar. Mesmo o aparelho televisivo, que já tinha um percentual expressivo nos domicílios baianos, quase atingiu presença no total dos domicílios baianos, na amostra da PNAD (95,51%) (IBGE, 2015).

Com o desenvolvimento do capitalismo, o trabalho familiar das mulheres passou a ser considerado como gerenciador do comportamento de consumo das casas. Os novos bens e serviços comercializados eram substitutos de bens anteriormente produzidos com mão-de-obra doméstica. As vestimentas fabricadas nas indústrias substituíram as feitas em casa, assim como o pão, os móveis e utensílios. As novidades do século XX, como fogões elétricos, lavadoras, micro-ondas, cafeteiras, entre outros aparelhos, tornaram a produção doméstica mais eficiente. Embora seja natural imaginar que essas inovações reduziram as horas de trabalho dedicadas à tarefas domésticas, o número médio de horas dedicadas em tempo integral das mulheres donas-de-casa permaneceu constante, na primeira metade do século. Dalla Costa (1972) também explica que a manutenção da família nuclear é incompatível com a automatização total das tarefas domésticas, uma vez que para realizar plenamente esse feito, o capital precisaria destruir a família enquanto essa unidade de organização, disciplinamento e manutenção da força de trabalho.

As novas mercadorias foram acompanhadas de pressão em elevar os padrões de consumo das famílias, e o esforço da transformação e consumo de valores de uso permaneceu alto ao longo do tempo,

atualmente contando com ainda mais opções e funções que o mercado oferece. Todos ou mesmo alguns esses produtos, atualizados historicamente como bens de consumo necessários à classe trabalhadora, deveriam atuar no sentido de reduzir o valor da força de trabalho, uma vez que os trabalhadores “os consumissem ao mesmo tempo que o dispêndio de capital para a contratação da força de trabalho se visse reduzido mediante à ampliação da mais-valia relativa (...)” (LUCE, 2018, p. 195). Contudo, com o mecanismo da superexploração atuando, o consumo desses bens ocorre, na verdade, às custas da redução do fundo de consumo do trabalhador e também do seu fundo de vida, de modo que estes valores de uso, tornados necessários como elemento histórico moral do valor da força de trabalho, acabam não integrando tal valor, nessas condições.

Do mesmo modo que os eletrodomésticos, aparelhos eletrônicos como os telefones celulares, microcomputadores, computadores pessoais, *tablets* e o acesso doméstico à internet se tornaram itens necessários na cesta de consumo das famílias. O grau de sofisticação desses produtos, cujas versões vão se tornando obsoletas a cada atualização tecnológica, também atuam encarecendo o custo de vida. Embora não sejam biologicamente imprescindíveis à classe trabalhadora, telefones celulares e seus aplicativos, por exemplo, são requisitos socialmente normalizados para existir no mercado de trabalho flexível, cuja comunicação deve ser mais célere e ativa que há trinta anos atrás. A utilidade dos aparelhos tecnológicos da comunicação passou pelo mesmo sentido da evolução dos aparelhos eletrodomésticos: deixaram de ser bens de luxo ou supérfluos para encontrar seu lugar no consumo da classe trabalhadora sendo itens necessários a atividades essenciais na sociedade, como estudar, trabalhar, acessar a cultura, política, realizar operações financeiras e comunicar-se. Na Bahia, se em 2013 51,1% dos domicílios utilizavam telefones celulares. Em 2015 esse percentual passou para 93,1% do total. Essa evolução também é acompanhada pelo aumento do acesso à internet, serviço pago às empresas que o disponibilizam, que passou de 36,9% nos domicílios em 2013 para 51,3% em 2015.

Seja pela via da exposição de uma carga adicional de trabalho ou pelo endividamento das famílias da classe trabalhadora, os países dependentes aumentam seu consumo de bens necessários, aumentando o valor da força de trabalho sem o acompanhamento do aumento da remuneração. Assim, a compensação parcial da insuficiência do seu fundo de consumo ou o comprometimento deste no futuro constitui-se uma ação cotidiana da violação do fundo de vida no presente (LUCE, 2018).

As taxas de endividamento das famílias com sistema financeiro no Brasil (exceto o crédito habitacional) em relação à renda acumulada dos últimos doze meses¹⁰, crescem de 2006 à 2012, quando alcançam um nível de 30,71%, reduzindo ao longo dos anos seguintes e tornando a aumentar a partir de 2018. Quando o crédito habitacional é incorporado à análise, a taxa de endividamento das famílias mostra outro comportamento. Em junho de 2019, apresentou o maior percentual desde dezembro de 2015 (BCData/SGS, 2019), quando era 44,9%. No período entre 2006 e 2015, quando também é mensurado o exército de reserva nesta pesquisa, a taxa cresce a um ritmo regular, declinando entre 2016 e 2018, e tornando a crescer em seguida. Segundo a Confederação Nacional do Comércio (CNC), o percentual de famílias que se declararam endividadas era de 64,3% em maio de 2013, 59,6% em julho de 2018, mas passando a 64,1% em julho de 2019.

De acordo com a PEIC, para o município de Salvador-Ba, o maior grupo de pessoas é o que possui até 50% da renda comprometida com as dívidas, que cresceu 12,5% de 2016 para 2019. Para aqueles cujas dívidas comprometeram mais que a metade da renda, houve uma redução de 7,2% no tamanho do grupo entre os mesmos anos. Dessa forma, para ambos os anos, o comprometimento médio da renda esteve em torno de 31,5%. Nessa parcela de comprometimento, o tipo de dívida principal é o cartão de crédito, em 86,4% dos casos em 2016, e 88,4% em 2019, seguidos por crédito consignado e pessoal, cheque especial, entre outros. O grupo com até 10 salários mínimos é o mais comprometido com os tipos de dívida cartão de crédito, crédito consignado e cheque especial. Entre os itens de consumo que mais provocam inadimplência estão em primeiro lugar os alimentos, seguidos por bens de vestuário. (PEIC, 2016; 2019). Ou seja, enquanto parte dos indivíduos tem a renda destinada à aquisição de ativos duráveis por grupos com acesso ao crédito consignado ou pessoal, grossa parte das famílias se encontra em situação de endividamento para adquirir bens-salário simples, responsáveis pela escala mais cotidiana da reprodução. De acordo com Ribeiro e Lara (2016, p. 351), esse comprometimento da renda dos trabalhadores com o consumo dos “meios de subsistência, com os produtos financeiros que agregam valor a ser pago pelo endividado e ainda os juros rotativos fazem parte do ‘capital portador de juros’ atuando sobre os consumidores individuais”. Para os autores, um diferencial do período 2000-2015 diz respeito ao consumo pela via financeira passar a ser conferido à frações de renda dos trabalhadores antes excluídos do acesso ao crédito. Entre essas frações de renda, aquelas em que participam os programas de transferência de renda, em especial o programa Bolsa Família, o quadro de endividamento, “o quadro financeiro adquire a tendência crescente da ‘bancarização’ dos indivíduos” (RIBEIRO; LARA, 2016, p. 344).

Processos de mercantilização ou re-mercantilização de instâncias reprodutivas antes asseguradas pelo Estado de forma mais objetiva, como a educação superior e a Previdência Social, ou menos objetivas, como a ausência de creches, centros de apoio, ensino integral, deficiências no sistema básico de saúde, também tomam força no período de 2006 à 2015, e se tornam ainda mais céleres depois disso. O fortalecimento dos fundos de pensão, em sua forma de capitalização compulsória, e a política de acesso ao ensino superior através do FIES em instituições privadas são exemplos marcantes do primeiro período, que é o principal para essa pesquisa. Para Lavinias (2017), o momento mencionado foi guiado pela política do crédito como meio de acesso ao bem-estar das famílias, em que a idéia de equidade social é estabelecida por padrões de consumo, distanciando-se da democratização e conferindo à cidadania um novo conteúdo. Nesse caso, a dependência do trabalhador de um endividamento constante e representativo de sua renda, embora não necessariamente crescente, é o principal efeito desse direcionamento da inclusão pelo consumo/crédito. Uma dependência relativamente estável da população com o sistema financeiro também consiste em um mecanismo de controle eficaz sobre a classe trabalhadora, garantindo, ao mesmo tempo, sua disciplina frente aos processos de superexploração relativo ao desgaste do seu tempo de vida, como também uma forma contrarrestante do ataque ao fundo do seu consumo, a curto prazo.

Considerações finais

De forma geral, algumas considerações puderam ser feitas a partir da relação entre a dinâmica de camadas do exército de reserva e a superexploração do trabalho no estado da Bahia, para o período 2006-2017, aqui resumidas:

1) A existência de um exército de reserva de trabalhadores se confirma no caso brasileiro e baiano à medida que suas camadas evidenciam grupos de indivíduos fora da ocupação assalariada, mas que se comportam reservas de controle da força de trabalho. A presença do EIR no capitalismo dependente, para o caso estudado, também revela como a divisão sexual dentro de suas camadas atua como um mecanismo regulador da reprodução da força de trabalho na camada ativa e de reserva, tal como da oferta de mão-de-obra. Ao passo que a camada ativa de trabalhadores recebe pressões sobre as formas de apropriação do trabalho e acesso aos bens e serviços necessários à sua reprodução, na forma da superexploração do trabalho, o domínio da reprodução realiza um tipo de contrapeso a fim de atenuar a aceleração da deterioração das condições de vida da classe trabalhadora.

2) Analisada a expressiva sobrecarga do domínio da reprodução para as mulheres, ainda mais agudizada para elas na Bahia, mas também considerando as rápidas transformações sobre os sexos no mundo do trabalho assalariado, tempo de trabalho, chefia familiar e rendimentos, percebeu-se que a porção feminina da classe encontra-se em níveis de superexploração muito semelhantes aos dos homens, mas o desgaste de sua força de trabalho se excede muito ao deles, principalmente na estrutura de família nuclear. Isso ocorre exatamente porque as jornadas domésticas das mulheres ocupadas com parceiros/as ainda são muito extensas, particularmente para os afazeres domésticos e produção doméstica para próprio consumo. De todo modo, a forma como as mulheres alocadas no EIR são desigualmente, entre os sexos, responsáveis pelo trabalho doméstico, demonstra a funcionalidade reprodutiva e também sexualmente hierarquizada da superpopulação relativa. A sobrecarga para as mulheres nesse âmbito traduz-se em pressões sobre a reprodução da força de trabalho, na qual se incluem ainda o ritmo dependente de endividamento das famílias e ataque aos espaços e formas de reprodução antes assegurados pelo Estado, como benefícios, seguridade social, sistemas educacionais, sistemas de saúde, mobilidade etc.

3) Apesar desse processo de investidas contra o domínio da reprodução da classe trabalhadora já estar curso no período de análise do EIR e superexploração do trabalho (2006-2015), ocorreram movimentos distintos sobre as relações de trabalho e formas de superexploração. Destacam-se para a Bahia, por exemplo: a) a redução da parcela de mulheres sem qualquer rendimento, absorvidas para o grupo de menor rendimento; b) crescimento do grupo de trabalhadores com maior desgaste do fundo de consumo, para homens e mulheres; c) breve redução do prolongamento da jornada de trabalho, para homens e mulheres; d) crescimento da ocupação de mulheres em jornadas mais longas; e) embora as mulheres tenham histórico de ser o maior grupo em apresentar doenças em decorrência da intensidade do trabalho, houve redução destas no período, tal como para o grupo masculino; f) dependência das famílias e indivíduos com o sistema financeiro ocorreu principalmente para o consumo de bens essenciais à reprodução.

4) Percebeu-se, portanto, que sob o capitalismo dependente, o desemprego estrutural feminino não serve à simples manutenção das mulheres na esfera doméstica, mas que a relação entre a sua alta participação no EIR e seu padrão de recrutamento – maior que o masculino, na Bahia e no Brasil – eleva o debate à dilatação da capacidade de superexploração do trabalho na periferia, com atribuições e limites distintos para os sexos. Enquanto uma parte refere-se à violação do valor da força de trabalho que ocorre necessariamente através das relações de trabalho assalariadas, outra parte, particular às mulheres trabalhadoras, diz respeito à combinação dessa violação com redobrado desgaste. No período de 2006-2015, na Bahia, por exemplo, o exército ativo de trabalhadores masculino reduziu e o feminino cresceu, enquanto para o EIR ocorria o contrário entre os sexos, em variações ínfimas. Isso está de acordo com a ideia de que, contemporaneamente, os momentos de crise e acumulação não alteram realmente os padrões de flutuação do EIR, mas podem acentuar oscilações e promover alterações importantes entre suas camadas, com efeitos diferenciados. A manutenção do EIR e regulação da força de trabalho, entre formas materiais e ideológicas de docilizar a classe trabalhadora através de uma inclusão via consumo no período de governo do Partido dos Trabalhadores (PT) demonstrou a fragilidade das expressões de atenuação da superexploração do trabalho e o força com que a superpopulação relativa torna a força de trabalho mais flexível às flutuações causadas pela mudança dos padrões de demanda no mercado em tempos de ajuste estrutural.

Referências

- ANDRADE, Tânia. **Mulheres no mercado de trabalho: onde nasce a desigualdade?** 1. ed. Brasília: Estudo Técnico. Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados, 2016. p. 1-72.
- BRASIL. Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943 e Lei 13.467/2017, altera a redação do art. 58-A da CLT, Diário Oficial da União, Brasília, 2017.
- CNC, Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo. **Pesquisa de endividamento e inadimplência do consumidor PEIC**, Salvador, ago/2016.
- CNC, Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo. **Pesquisa de endividamento e inadimplência do consumidor PEIC**, Salvador, out/2019.
- DALLA COSTA, Mariarosa. JAMES, Selma. *El poder de la mujer y la subversión de la comunidad*. Siglo XXI, México, 1972.
- DENNING, Michael. Wageless life. **New Left Review**, n. 66, nov/2010, p. 79-97.
- DIEESE. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócioeconômicos. **Metodologia do Índice de Custo de Vida**. 2019.
- FONSECA, Rosa Maria Godoy Serpa da. Gênero e saúde da mulher: uma releitura do processo saúde doença das mulheres. In: Rosa Áurea Quintella Fernandes; Nádia Zanon Narchi. (Org.). **Enfermagem e saúde da mulher**. 1. ed. Santana do Parnaíba: Manole, , p. 30-61, 2007.
- FOX, Bonnie. The female reserve army of labour: The argument and the pertinent findings. **Atlantis**, Dalhousie University, v. 7, n. 1, p. 45-56, out./1981.
- FOSTER, John Bellamy, MCCHESENEY, Robert W.; JONNA, R. Jamil. The Global Reserve Army of Labor and the New Imperialism, **Monthly Review**, v. 63, n. 6, p. 1-31, nov/2011.
- FREITAS, C. E. S. O auxílio-acidente e os acidentes de trabalho no Brasil. In: **Auxílio acidente e saúde do trabalhador** [online]. Salvador: EDUFBA, 2018,

GRANATO NETO, Nelson Nei. **Exército Industrial de Reserva: Conceito e Mensuração**. Curitiba, 2013. Disponível em: <<http://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/30106/R%20-%20D%20-%20NELSON%20NEI%20GRANATO%20NETO.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 15/04/2016.

HIGA, Flávio C. Assédio sexual no trabalho e discriminação de gênero: duas faces da mesma moeda? **Revista Direito GV**, 12(2), 484-515, 2016.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Daniele. A Classe Operaria Tem Dois Sexos: subtítulo do artigo. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 2, n. 3, p. 93-100, mar./1994.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Estatísticas de Gênero: Indicadores sociais das mulheres no Brasil**. Estudos e Pesquisas, Informação Demográfica e Socioeconômica, n. 38. 2018.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA APLICADA (IPEA). **Retrato das desigualdades de gênero e raça**. 4ª edição, 2011. Disponível em <<http://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/revista.pdf>>. Acesso em 12/12/2016.

LAVINAS, Lena. **The takeover of social policy by financialization: the brazilian paradox**. New York: Palgrave Macmillan; 2017.

LUCE, Mathias Seibel. **Teoria Marxista da Dependência: problemas e categorias – uma visão histórica**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

MARINI, Ruy Mauro. **Dialéctica de la dependencia**, Ediciones Era, México, 1973.

MARINI, Ruy Mauro Las razones del neodesarrollismo (respuesta a FH Cardoso y J. Serra). **Revista Mexicana de Sociología**, v. 40, p. 57-106, 1978.

MAGDOFF, Fred; MAGDOFF, Harry. Disposable Workers: Today's Reserve Army of Labor. **Monthly Review**. v. 55 p. 18-35. abr/2004.

MARTINS, Carlos Eduardo. Algumas reflexões em torno do conceito de superexploração do trabalho. **Revista da SEP**, p. 28-42, Set/2017.

MARX, Karl. **O Capital – Livro I – Crítica da Economia Política**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl. **O Capital – Livro II – O Processo de Circulação do capital**. Tradução: Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MPS; DATAPREV; MTE. **Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho: AEAT 2009 / Ministério do Trabalho e Emprego ... [et al.]**. – vol. 1, Brasília, 2010.

MPS; DATAPREV; MTE **Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho: AEAT 2012 / Ministério do Trabalho e Emprego ... [et al.]**. – vol. 1, Brasília, 2012.

MPS; DATAPREV; MTE **Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho: AEAT 2015 / Ministério do Trabalho e Emprego ... [et al.]**. – vol. 1, Brasília, 2015.

NOGUEIRA, Camilla dos Santos. Las formas históricas de la superexplotación de la fuerza de trabajo y la dialéctica de la dependencia latinoamericana. **CEC**, ano 3, nº 5, pp. 61-82, 2016.

OSORIO, J. **Padrão de reprodução do capital: uma proposta teórica**. In: FERREIRA, C.; OSORIO, J.; LUCE, M. Padrão de reprodução do capital: contribuições da Teoria Marxista da Dependência. São Paulo: Boitempo, 2012. p. 37-86.

PED, Pesquisa de Emprego e Desemprego. **A inserção da mulher no mercado de trabalho da Região Metropolitana de Salvador**, Mar/2018.

PINA, José A.; STOTZ, E. N. Intensificação do trabalho e saúde do trabalhador: uma abordagem teórica. **Rev. bras. Saúde ocup.**, São Paulo, v. 39 (130): 150-160, 2014.

PNUD; CEPAL; OIT. **Emprego, desenvolvimento humano e trabalho decente: a experiência brasileira recente**, 2008.

RIBEIRO, R. F.; LARA, R. O endividamento da classe trabalhadora no Brasil e o capitalismo manipulatório. **Serv. Soc.**, São Paulo, n. 126, p. 340-359, Jun., 2016.

SANTANA, Pedro M. **Dependência e Superexploração do Trabalho no Capitalismo Contemporâneo**. Brasília: Ipea: ABET, 2013.

SIDRA (Sistema IBGE de Recuperação Automática) **Acervo de Unidade Territorial: 29. Bahia**. Disponível em: < <https://sidra.ibge.gov.br/Acervo?nivel=3&unidade=29#/S/Q>> Acesso em: 07/10/2018.

SILVA, D. Independência ou em dependência? Apontamentos sobre as relações entre produção e reprodução no capitalismo. **Marx e o Marxismo**, v.4, n^o7, jul/dez 2016.

SOUZA, Davisson C. C. De. A atualidade dos conceitos de superpopulação relativa, exército industrial de reserva e massa marginal. **Cadernos Cemarx**, n. 2, p. 114-119, 2005.

Notas

¹ Mestre em Economia Regional e Políticas Públicas (PERPP-UESC), doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA-UESC). Docente do Centro de Humanidades (CEHU) da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB). Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4157596720215237>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-7420-7889>. E-mail: elisabethzorgetz@live.com.

² Terminologias como limites normais, jornadas normais ou valor normal em relação à força de trabalho estão relacionados com um largo processo histórico de organização da classe trabalhadora, que impôs ao modo de produção capitalista certos limites ou parâmetros socialmente aceitos referentes à exploração e condições de vida dos trabalhadores, cuja referência são os países industriais e desenvolvidos (LUCE, 2018).

³ Convênio DIEESE/SEADE, MTE/FAT e convênios regionais PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego (1985-2017).

⁴ A relação de dependência é estabelecida entre a pessoa de referência, empregados domésticos e agregados familiares, através de normas e regras de convivência próprias ao convívio das pessoas que moram no mesmo local, mesmo sem laços de parentesco, e as famílias conviventes são constituídas de, no mínimo, duas pessoas cada uma, que residam na mesma unidade domiciliar (domicílio particular ou unidade de habitação em domicílio coletivo) (IBGE, 2019).

⁵ Apenas nesse momento do texto, classe adquire o sentido específico do critério de faixas do salário mínimo adotado pelo IBGE, classificadas de A-E, ou Nenhuma.

⁶ No período que compreende esta pesquisa, “(...) no Brasil, o instrumento legal da compensação de horas (conhecido como banco de horas) pelo período de 12 meses possibilitou promover o prolongamento da jornada e, simultaneamente, a intensificação do trabalho (PINA, STOTZ, 2014, p. 154).

⁷ Luce (2018) explica que o aumento da intensidade pode e concretamente costuma acontecer na combinação com maiores níveis de produtividade. Para estabelecer a diferenciação entre um ganho na composição técnica e simplesmente uma maior intensidade, comenta o exemplo dos operários da General Motors de São José dos Campos que, durante um período que elevou a posição do Brasil à quarta posição como produtor mundial de automóveis, também representou o afastamento de cerca de 6.000 de seus trabalhadores por doenças laborais em 2008.

⁸ Por conta de uma alteração na metodologia de concessão de benefícios acidentários por parte do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a partir de abril de 2007 o AEAT passou a associar as informações coletadas pelo INSS através da CAT às informações que têm origem nos benefícios de natureza acidentária concedidos pelo INSS. Por essa razão, os dados referentes ao ano de 2006 nessa pesquisa contém somente informações obtidas pela CAT.

⁹ “(...) o capital transgride não apenas os limites morais da jornada de trabalho, mas também seus limites puramente físicos. Ele usurpa o tempo para o crescimento, o desenvolvimento e a manutenção saudável do corpo. Rouba o tempo requerido para o consumo de ar puro e de luz solar. Avança sobre o horário das refeições e os incorpora, sempre que possível, ao processo de produção, fazendo com que os trabalhadores, como meros meios de produção, sejam abastecidos de alimentos do mesmo modo como a caldeira é abastecida de carvão, e a maquinaria, de graxa ou óleo. O sono saudável, necessário para a restauração, renovação e revigoramento da força vital, é reduzido pelo capital a não mais do que um mínimo de horas de torpor absolutamente imprescindíveis ao reavivamento de um organismo completamente exaurido.” (MARX, 2013, p. 427)

¹⁰ Expressa a relação entre o valor correspondente aos pagamentos esperados para o serviço da dívida com o Sistema Financeiro Nacional e a renda mensal das famílias, em média móvel trimestral, ajustado sazonalmente.

Recebido em: 17 de fev. 2022

Aprovado em: 19 de abr. 2022